

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 210/2026**

PROCESSO Nº: 43022.006792 / 2026-28 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: **implantação de pavimentação em paralelepípedo, na rodovia estadual da CE-266**, no município de Tabuleiro do Norte-CE. Interessado: MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE Referência: NUP 43022.006792/2026-28 Rodovia: CE-266 Trecho - 266ECE0030S0 Início: ENTR. CE-358(A) Final: ENTR. CE-358(B) Coordenada UTM - Início: 598.075 m E / 9.418.054m S Final: 598.182m E / 9.417.943m S Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000,00 habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio. Área total utilizada: 902,92m². JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da implantação de pavimentação em paralelepípedo, na rodovia estadual da CE-266, no município de Tabuleiro do Norte-CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 E nos termos dos artigos 25, caput, c/c art 26 da Lei 8.666/93, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, CNPJ nº 07.891.682/0001-19 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente da SOP)

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 211/2026**

PROCESSO Nº: 43022.005171 / 2026-27 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: **AUTORIZAÇÃO para implantação de pórtico de entrada na faixa de domínio na rodovia estadual da CE-168**, no município de TEJUÇUOCA-CE. Interessado: MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA Referência: NUP 43022.005171/2026-27 Rodovia: CE-168 Trecho: 168ECE0230S0 - Início: ENTR. BR-222(B) (PEDRA D'ÁGUA) Final: ENTR. CE-253(A)/169 (TEJUÇUOCA) Coordenada UTM - Início: 637.753 m E / 9.464.884 m S Final: 435.796 m E / 9.560.017 m S Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000,00 habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da plataforma e o limite da Faixa de Domínio Área total utilizada: 309,21 m JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da AUTORIZAÇÃO para implantação de pórtico de entrada na faixa de domínio na rodovia estadual da CE-168, no município de TEJUÇUOCA-CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 E nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**, CNPJ nº 23.489.834/0001-08 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE) RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 213/2023**

PROCESSO Nº: 3022.004794 / 2024-11 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: **implantação de uma adutora de água tratada e instalação da rede de abastecimento de água na faixa de domínio da rodovia estadual CE-253** nos municípios de Cascavel-CE. Interessado: SECRETARIA DAS CIDADES Referência: NUP 43022.007127/2025-71 Rodovia: CE-253 Trecho: 253ECE0030S0 - Início: JACARECOARA Final: ENTR. CE-138(A) (CASCATEL) Coordenadas: Ocupação (longitudinal) Início: 585.302 m E; 9.543.470 m S; Final: 592.681 m E; 9.545.753 m S; Extensão da ocupação longitudinal: 13.493,00 m Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Transversal 01 -Ocupação (transversal) Início: 591.002 m E; 9.544.785 m S; Final: 590.994 m E; 9.544.810 m S; Transversal 02 -Ocupação (transversal) Início: 591.880 m E; 9.544.867 m S; Final: 591.892 m E; 9.544.888 m S; Transversal 03 -Ocupação (transversal) Início: 591.924 m E; 9.544.844 m S; Final: 591.939 m E; 9.544.859 m S; Transversal 04 -Ocupação (transversal) Início: 592.410 m E; 9.545.420 m S; Final: 592.418 m E; 9.545.416 m S; Transversal 05 -Ocupação (transversal) Início: 592.480 m E; 9.545.733 m S; Final: 592.457 m E; 9.545.744 m S; Extensão da ocupação transversal (Método Não Destrutivo): 107,68 m . JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da implantação de uma adutora de água tratada e instalação da rede de abastecimento de água na faixa de domínio da rodovia estadual CE-253 nos municípios de Cascavel-CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 E nos termos dos artigos 25, caput, c/c art 26 da Lei 8.666/93, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: **SECRETARIA DAS CIDADES**, CNPJ: 05.541.424/0001-87 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias -SOP) RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente da SOP)

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**Nº DO DOCUMENTO: 201/2026****NUP: 43022.006131/2026-01**

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSÃO: **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, CNPJ Nº 06.740.278/0001-81, com endereço na Av. Domingos Sampaio Miranda Nº 715 - CEP: 63.092.394 – Ce, neste ato representado pelo Prefeito Guilherme Sampaio Saraiva FUNDAMENTAÇÃO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022..006131/2026-01 pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSÃO do uso da faixa de domínio da Rodovia, para implantação de um muro de arrimo na faixa de domínio da rodovia CE-060** no município de Barbalha/CE. Rodovia: CE-060, Localização: Trecho – 060ECE0865S0. Início: ENTR. CE-547, Fim: ENTR. CE-493, Coordenadas: E: 466733,00; S: 9190222,00; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Área da ocupação: 1.075,20m². A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado DATA ASSINATURA: 30/06/2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Guilherme Sampaio Saraiva (Município de Barbalha).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**Nº DO DOCUMENTO: 208/2026****NUP: 43022.005334/2026-71**

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSÃO: **MUNICÍPIO DE GUAÍUBA**, CNPJ Nº 12.359.535/0001-32, com endereço na R PEDRO AUGUSTO, Nº 53, Centro, Guaiuba, neste ato representado pelo Prefeita a Senhora Izabella Maria Fernandes . FUNDAMENTAÇÃO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.005334/2026-71.pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021.. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a outorga para a PERMISSÃO do uso da faixa de domínio da Rodovia, autorização para **recuperação de estrada vicinal** do trecho da localidade de Pedra D'água, no município de Guaiúba, na rodovia estadual CE-060. Interessado: MUNICÍPIO DE GUAÍUBA, Referência: NUP 43022.005334/2026-71, Rodovia: CE-060 Trecho- 060ECE0130D0 Início: ENTR. CE-597 (ACESSO SUL GUAÍUBA),

